

Presidente da FUNORTE
Elaine Fagundes Silva

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
Rua Lírio Brant, 787 – Bairro Melo – Montes Claros – MG
Fone: (38) 21019494
www.funorte.edu.br

MANUAL DO CANDIDATO

Este manual é um guia que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas.

CALENDÁRIO

06/03/2018	Início das inscrições.
11/06/2018	Término das inscrições.
15/06/2018	Divulgação do local/sala de prova para cada candidato.
17/06/2018	Realização das Provas Objetivas – início às 8h30e término às 12h30.
	Realização das Provas Discursivas e de Redação– início às 15h30min às 18h30min.
	Abertura dos portões – 30 minutos antes do início de cada prova.
25/06/2018	Data limite para a divulgação da lista dos candidatos aprovados e Lista de Espera. (Poderá ser divulgada antes)
25/06/2018	Data limite para Início da matrícula dos classificados até o limite de vagas. (Poderá ser antes, conforme divulgação do resultado)
02/07/2018	Início da matrícula dos candidatos aprovados em lista de espera

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o processo seletivo para o curso de **Medicina** do Instituto de Ciências da Saúde serão feitas somente através da internet, pelo site www.funorte.edu.br.
- 1.2. Serão aceitas inscrições a partir das 0h00 do dia 06 de março de 2018 até às 23h59 do dia 11 de junho de 2018.
- 1.3. O candidato deverá seguir as orientações contidas na tela, imprimir o boleto bancário e efetuar sua quitação até a data de vencimento.
- 1.4. Não será aceito em hipótese alguma pagamento efetuado fora do prazo de vencimento do boleto bancário.

1.2. TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 1.2.1. R\$ 290,00 (duzentos noventa reais)

1.3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1.3.1. O candidato deverá:

- Acessar o Manual do Candidato disponível no site (www.funorte.edu.br)
- Em seguida preencher corretamente a ficha de inscrição com os dados solicitados e, após concluir, deverá emitir o boleto de pagamento e efetuar sua quitação na rede bancária ou casas lotéricas.

Obs.: não será permitido o pagamento da taxa de inscrição através de agendamento bancário.

1.4. HABILITADOS À INSCRIÇÃO

- Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando a última série desse nível com término até julho/2018.
- O candidato trainante que não tiver ainda concluído o Ensino Médio e nem previsão para concluí-lo até a data da matrícula, deverá informar essa situação no campo específico.

1.5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.5.1. As provas serão aplicadas no dia 17 de junho de 2018 – domingo.

1.5.1.1 As provas objetivas terão início às 8h30min e término às 12h30min, totalizando 4 (quatro) horas de prova.

1.5.1.2 As provas discursivas e de redação terão início às 15h30min e término às 18h30min, totalizando 3 (três) horas de prova.

1.5.2. Documentação necessária e instruções básicas

1.5.2.1. **Para acesso ao prédio e às salas em que se realizarão as provas, o candidato deverá apresentar o Documento Oficial de Identidade (RG) com foto e impressão digital, em perfeitas condições e o boleto bancário quitado.**

1.5.2.2. Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, Documento Oficial de Identidade original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio (ou outros meios, a critério da COPS).

1.5.2.3. **Não serão aceitos** como documentos de identificação: certidões de nascimento ou de casamento, **carteira de motorista**, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.5.2.4. **Em hipótese alguma o candidato fará as provas se não estiver em obediência aos três subitens acima.**

1.5.2.5. A elaboração das provas será de responsabilidade da COPS e obedecerá ao disposto neste Edital, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 20-12-96, e nas demais normas legais pertinentes e complementares.

1.5.2.6. As provas referidas serão realizadas em Montes Claros/MG.

1.5.2.7. À COPS, é reservado o direito de alterar o horário de início das provas, bem como as datas e locais de sua realização, obrigando-se, então, a divulgar prévia e amplamente a alteração feita, para conhecimento dos candidatos.

1.5.2.8. A COPS recomenda ao candidato apresentar-se no local de realização das provas, com 30 minutos de antecedência, e aguardar a abertura dos portões de acesso.

1.5.2.9. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada do candidato após o fechamento dos portões do prédio onde serão realizadas as provas, pois não será levado em consideração o motivo do atraso.

1.5.2.10. **Não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre as questões das provas, durante sua realização.**

1.5.2.11. **No ato da entrada na sala de realização de provas, o candidato receberá uma caneta esferográfica de tinta preta para preenchimento da folha de respostas, do caderno de questões discursivas e da redação, sendo este, o documento de identidade e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição os únicos materiais que o candidato deverá portar.**

1.5.2.12. **Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização das provas.**

1.5.2.13. **Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início**

1.5.2.14. **O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.**

1.5.2.15. **A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do vestibular.**

1.5.2.16. **O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.**

1.5.2.17. **O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas objetivas e somente poderá se retirar após 2 horas do início das provas discursivas.**

- 1.5.2.18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 1.5.2.19. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento à prova objetiva, à discursiva, ou à ambas, implicará na eliminação automática do candidato.
- 1.5.2.20. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e (ou) legislação.
- 1.5.2.21. Será eliminado do vestibular o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, filmadoras etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou qualquer acessório de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha e (ou) caneta esferográfica diferente daquela fornecida para a realização das provas.
- 1.5.2.22. É reservado à COPS o direito, caso julgue necessário, de utilizar detector de metais.
- 1.5.2.23. Não é permitido aos candidatos o porte de armas de fogo nos locais de realização de provas.
- 1.5.2.24. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o Edital e com as instruções contidas neste Manual, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emenda e marcação não preenchida integralmente.
- 1.5.2.25. Todos os candidatos poderão levar o Caderno de Provas Objetivas após decorridas **3h e 45 minutos** do início das provas. Nesse caso, preencher e assinar corretamente a Folha de Respostas – Gabarito e entregá-la ao fiscal de sua sala.
- 1.5.2.26. A folha de Respostas não será substituída.
- 1.5.2.27. **Em nenhuma hipótese, serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão de provas ou da Folha de Respostas.**
- 1.5.2.28. De acordo com as normas elementares de civilidade, será eliminado deste processo seletivo o candidato que utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.
- 1.5.2.29. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato imprevisível, que impeça a realização do exame, à COPS é reservado o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo seletivo.
- 1.5.2.30. O candidato deverá entregar uma foto 3x4 ao fiscal da sala.

1.6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Os candidatos ao Curso de Medicina farão provas no **Campus Jk**, avenida Osmane Barbosa, número 11.111, bairro Jk, em Montes Claros/MG. Em nenhuma hipótese será autorizado a qualquer candidato fazer essas provas em outro local.

1.7. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- **O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição**, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição; os candidatos que farão a prova em braille deverão levar, no dia da aplicação, máquina reglete ou punção para realização das provas.
- O candidato só poderá inscrever-se uma vez para este concurso.
- O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Manual.
- **Não haverá restituição da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato.**

1.8. CURSO E VAGAS

Curso	Turno	Vagas	Nº de Turmas e Períodos	Local de Funcionamento	Situação Legal
MEDICINA	Integral	20	01 – 12 períodos	Campus JK	Reconhecido Portaria nº 188 de 01/10/2012

2. PROVAS**2.1. Provas comuns aos candidatos ao curso de Medicina:****2.1.1. Objetivas:**

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES OBJETIVAS	PESOS	PONTOS
1) Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	20	1	20
2) Língua Estrangeira (Inglês) e (Espanhol)	05	1	05
3) Atualidades	05	1	05
4) Geografia	05	1	05
5) História	05	1	05
6) Física	05	1	05
7) Biologia	05	1	05
8) Química	05	1	05
9) Matemática	05	1	05

2.1.2. Discursivas:

Conteúdo	Nº de Questões	Pesos	Pontos
10) Biologia	05	2	10
11) Química	05	2	10

2.1.3. Redação: Prova de Língua Portuguesa/Redação com valor de 20 pontos.

2.2. PROVAS / Nº DE QUESTÕES / PESOS / Nº DE PONTOS

2.2.1. As provas objetivas totalizam 60 pontos, com pesos iguais, conforme item 2.1.1. A essas provas serão acrescentadas as notas da prova discursiva, conforme item 2.1.2 e a nota da Prova de Redação, no valor de 20 pontos cada, perfazendo 100 pontos.

2.3. Após o encerramento das provas, será disponibilizado o gabarito oficial provisório no *site* da FUNORTE, com o respectivo horário em que foi processado.

2.4. Após a divulgação do gabarito oficial provisório, o candidato terá o prazo de 24 horas para entrar com recurso, caso necessário.

2.4.1. O recurso deverá ser entregue na COPS (endereço citado neste Manual) **por escrito**, assinado e datado. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.4.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4.3. Se houver alteração no gabarito, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

2.4.4. As justificativas de mudança de gabarito ou anulação de questões estarão a disposição do candidato solicitante no dia da divulgação do resultado final, no CAMPUS SÃO LUÍS.

2.4.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

2.4.6. Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

3. O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. O processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório: será realizado em uma única fase, para fins de aplicação das provas, e, em duas fases, para fins de correção das provas e classificação dos candidatos.

3.2. Na apuração dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha, será(ão) eliminado(s) o (s) candidato(s) que:

3.2.1. Não comparecer(em) às provas.

3.2.2. Apresentar(em) resultado zero em qualquer uma das provas objetivas, a saber:

1) Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
2) Língua Estrangeira (Inglês) e (Espanhol)
3) Atualidades
4) Geografia
5) História
6) Física
7) Biologia
8) Química
9) Matemática

3.3. Concluída a correção das Provas de Múltipla Escolha, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, observada a soma de pontos obtidos.

3.4. Só serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos:

3.4.1. Classificados até 06 (seis) vezes o número de vagas oferecidas para o curso de Medicina.

3.4.2. Empatados na última colocação nas Provas de Múltipla Escolha, conforme o item 3.4.1.

3.4.3. Classificados até a 150ª posição que obtiverem nas Provas de Múltipla Escolha pontuação igual ou superior a 36 pontos e não apresentarem resultado zero em qualquer um dos grupos de provas, respeitando-se os empates na última posição.

3.5. Na correção das Provas Discursivas, será(ão) eliminado(s) o(s) candidato(s) que:

3.5.1. Obtiver(em) zero em qualquer um dos grupos de provas abaixo:

Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Biologia	Química	Língua Portuguesa - Redação

3.5.2. Obtiver(em) menos de 40% dos pontos na Prova de Língua Portuguesa – Redação;

3.5.3. Responder às provas discursivas de Biologia, Química e de Língua Portuguesa – Redação a lápis;

3.5.4. Fugir ao tema proposto na Prova de Redação.

- 3.6. A classificação final será o resultado da soma dos pontos das Provas de Múltipla Escolha, os Pontos das Provas Discursivas e os da Prova de Língua Portuguesa/Redação computados os pesos (conforme quadro do item 2.1 deste Manual), perfazendo um máximo de 100 pontos.

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 4.1. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente até o número de vagas oferecidas.
4.3. Os excedentes serão classificados na Lista de Espera até cinco vezes o número de vagas oferecidas.
4.4. Ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá o maior número de pontos obtidos na seguinte ordem:
- na prova discursiva de Língua Portuguesa/ Redação;
 - na prova discursiva de Biologia
 - na prova discursiva de Química
 - na prova de Múltipla Escolha de Língua Portuguesa e Literatura;

5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

As listas do Resultado Final e de Espera serão divulgadas até o dia 25 de junho de 2018 no site www.funorte.edu.br

6. MATRÍCULA E PRAZOS:

- 6.1. A matrícula obedecerá à legislação vigente, inserida nos Regimentos dos Cursos e prazos fixados por este Manual, obedecendo-se ao seguinte calendário:
Dia **25/06/2018**(data limite para a divulgação do resultado). Este poderá sair antes, antecipando, conseqüentemente, o início da matrícula para os candidatos classificados até o limite de vagas. A partir do dia **02/07/2018**; início da matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada (Lista de Espera).
6.2. O ICS fará tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com a desistência, obedecendo-se à ordem de classificação (Lista de Espera) através de Edital afixado nas dependências dos Campi (endereços constantes deste Manual).
6.3. Uma vez matriculado, é permitido ao aluno cancelar sua matrícula até 15 dias após sua efetivação, com o direito a ressarcimento de 80% do valor pago no ato da matrícula, (1ª e 2ª parcelas da semestralidade) que, pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais, é considerado "sinal" ou "arras".

7. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

- 7.1. Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.
7.2. Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados treinantes, não constarão da relação dos candidatos classificados e serão relacionados, por ordem de pontuação, em listagem à parte.
7.2.1. **A Comissão do Processo Seletivo – COPS – alerta aos candidatos treinantes para indicarem essa situação na ficha de inscrição, pois seu nome poderá constar indevidamente das Listas de Aprovados ou de Espera, acarretando transtorno para os candidatos legalmente aptos para a matrícula.** O nome do candidato treinante em quaisquer listas de resultado do Processo Seletivo deve-se, exclusivamente, ao descuido do próprio candidato que NÃO procedeu ao preenchimento completo dos dados da Ficha de Inscrição.
7.3. Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Requerimento em formulário próprio.
- Prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar original ou declaração.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Título de eleitor (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais para maiores de 18 anos (cópia dos dois últimos turnos);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);
- 02 fotos 3x4, recentes.
- Comprovante de residência.
- Cartão de vacinação.

Observações importantes:

- Leia atentamente a lista de documentos;
- Não omita nenhuma informação.
No ato da entrega dos documentos, o acadêmico deverá apresentar todos seus originais para autenticação. Na impossibilidade de apresentar os originais, deverá trazer os documentos autenticados.

9. DA SEGURANÇA

- 9.1. O candidato de cabelos compridos deverá prendê-los durante a prova.
- 9.2. **Durante a realização das provas, será registrada a participação no processo seletivo dos candidatos através de fotos, filmagem e coleta da impressão digital.**
- 9.3. A Funorte/Soebras não se responsabilizará por qualquer extravio ou perda de pertences pessoais.
- 9.4. O candidato não poderá adentrar o ambiente de prova portando embalagens de alimentos e água com escritas.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. Por suas peculiaridades, não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, correções, recontagem de pontos, revisão de provas deste Processo Seletivo, **não cabendo recurso de qualquer natureza sobre o resultado divulgado.**
- 10.2. Casos omissos ou não previstos neste manual serão analisados e solucionados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.
- 10.3. Elege-se o Foro da cidade de Montes Claros – MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Montes Claros, março de 2018.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 1º / 2018.**LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA**

- Interpretação de texto; conhecimento de fatores de textualidade;
- Conhecimentos básicos de morfologia, sintaxe, semântica, fonética e estilística da Língua Portuguesa;
- Literatura Brasileira: estilos de época; gêneros literários;
 - Leitura da obra: **"Tremor de Terra". VILELA, Luiz.** São Paulo: Publifolha Editora.
- Compreensão e interpretação de texto(s) variado(s), de informação/ assunto geral ou específico, extraído(s) de fontes diversas: jornais, revistas, propagandas etc.
- Reconhecimento de vocabulário e estruturas básicas características da Língua.

LÍNGUA ESTRANGEIRA

- Compreensão e interpretação de texto(s) variado(s), de informação/ assunto geral ou específico, extraído(s) de fontes diversas: jornais, revistas, propagandas etc.
- Conhecimento de vocabulário e estruturas características da língua Inglesa ou espanhola.

MATEMÁTICA

- Álgebra I (conjuntos, múltiplos e divisores, sistemas de medidas, potências e raízes, razão e proporção, funções, progressões, matrizes, determinantes, sistemas lineares);
- Trigonometria; Geometria plana;
- Álgebra II (números complexos, polinômios);
- Geometria espacial; Geometria analítica.

FÍSICA

- Medição;
- Cinemática;
- Dinâmica;
- Termodinâmica;
- Vibrações e ondas;
- Óptica;
- Eletrostática;
- Eletrodinâmica;
- Eletromagnetismo

QUÍMICA

- Propriedades dos Materiais;
- Estrutura Atômica da Matéria – Constituição dos Átomos;
- Periodicidade Química;
- Ligações Químicas e Interações intermoleculares;
- Gases e Estequiometria;
- Funções inorgânicas;
- Cinética Química;
- Equilíbrio Químico Molecular e Iônico;
- Ácidos e Bases;
- Substâncias Orgânicas;
- Eletroquímica;
- Radioatividade.

BIOLOGIA

- Introdução aos seres vivos
- Os vírus
- Reino Monera
- Reino Fungi
- Reino Animalia-Cordados
- Fisiologia animal
- Histologia
- Reino Animalia-Invertebrados
- Reino Plantae
- Genética
- Citologia
- Citoplasma
- O núcleo celular
- Química da vida
- Reprodução
- Embriologia
- Evolução
- Bioquímica/Fotossíntese
- Ecologia
- Morfologia vegetal.
- Atualidades.

GEOGRAFIA

- Noções de Orientação e Cartografia;
- O meio físico e a ação antrópica;
- Dinâmica Populacional e Urbanização Mundial;
- Industrialização Mundial e Brasileira;
- Recursos Minerais e Energéticos no Mundo e no Brasil;
- Organização do Espaço Mundial, Globalização, Focos de Tensão, Blocos Econômicos;
- Transporte, Comércio e Agricultura no Brasil e no Mundo;
- O Brasil no contexto mundial e as divisões regionais do espaço brasileiro.

HISTÓRIA

- Transição do Feudalismo para o Capitalismo: o Mundo Moderno;
- O Brasil Colonial;
- As Revoluções Burguesas;
- O Iluminismo e suas influências;
- O século XIX na Europa e na América;
- O Brasil Republicano;
- O Brasil e o mundo no século XXI.

ATUALIDADES

- Assuntos de interesse geral, nacionais ou internacionais, amplamente veiculados pela imprensa falada ou escrita, de circulação nacional ou local.